

PORTARIA Nº 353/2.025

(Publicada em data de 01/10/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

"Dispõe sobre a Remoção do servidor efetivo Sr. Dieutemberg de Castro Magalhães, na forma que indica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 76, IX, da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do Cargo e,

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Públíco;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Parágrafo Único, inciso I, do Artigo 44, da Lei Municipal nº 223/2002 e Lei Complementar Municipal nº 001/2002, de 30/09/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umirim-CE.), no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, havendo conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Remoção é o deslocamento do(a) servidor(a) para outro órgão ou entidade, sem mudança de carreira;

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER EX-OFÍCIO, o servidor Sr. **DIEUTEMBERG DE CASTRO MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 123779-9, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Administração, situado na rua Major Sales, 28, na Sede deste município, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular, **a partir de 01 de outubro de 2025**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, situado no Paço Municipal, na Sede deste município.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE